



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº 18

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia cinco de setembro, do ano dois mil e dezassete.

----- Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Senhor Vereador Heleno da Costa Simões, por motivo de férias, ausência que se encontra justificada, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA**----- ORGÃO DO MUNICÍPIO -----**

----- **Férias do Sr. Presidente da Câmara:** O Sr. Presidente da Câmara informou que estará de férias do dia 18 até ao dia 29 do mês em curso, sendo, nos termos da lei, substituído, para qualquer efeito, pelo Sr. Vice-presidente nomeado, o Sr. Vereador António Augusto Torrão Vaz.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 482 135,08 euros.

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2017:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 21 – ALTERAÇÃO Nº 18:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 199 900,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 22 – ALTERAÇÃO Nº 19:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 36 495,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2017:

----- **MODIFICAÇÃO Nº 21 – ALTERAÇÃO Nº 17:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 199 900,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 22 – ALTERAÇÃO Nº 18:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 42 495,00 euros, correspondendo 12 495,00 euros a despesas correntes e 30 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – agosto/2017 - Lei nº 42/2016 (LOE/2017) - artigo 49º:** Foi presente e analisada a informação nº 151/DAF, datada do dia 04 do mês corrente, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delgado, relativa ao assunto versado em título, informando que o artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12, dispõe que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, contados da respetiva assinatura, ao membro do governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar em portaria, sendo que, nas autarquias locais, tal comunicação é feita ao órgão executivo.

----- Em cumprimento da norma referida, junta a listagem dos contratos celebrados e renovados pelo município, no mês de agosto, findo, do ano em curso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da celebração e renovação daqueles contratos, no referido período.

EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS

----- **BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – SISTEMA D CLIMATIZAÇÃO, MECÂNICOS E INTRUSÃO EM EDIFÍCIOS DO PARQUE IBÉRICO E SERVIÇOS DE OBRAS – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 289, datada do dia 29 do mês findo, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde relativo à realização da empreitada em título, estarem reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS - PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MATELA – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 291, datada do dia 30 do mês findo, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde relativo à realização da empreitada em título, estarem reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 2ª FASE – ARRANJO URBANÍSTICO ENTRE A RUA DO CANO E A RUA DA MA-**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

LHADA E PAINÉIS CERÁMICOS EM MURO DA ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ - VIMIOSO - Prorrogação de Prazo: Presente um ofício, datado do dia 17 do mês findo, da firma em título, a *Multinordeste, S. A.*, solicitando a prorrogação do prazo de realização da obra em título, por 60 dias, alegando dificuldades na realização de trabalhos devido à morfologia do terreno de implantação e dificuldades na realização de infraestruturas enterradas, analisada neste contexto a informação nº 286/DPUO, do Técnico Superior, António Alberto Gonçalves Coelho, datada de vinte e três do mesmo mês, na qual se refere, que, os argumentos apresentados pelo empreiteiro são reais e, efetivamente, perturbaram o normal evoluir dos trabalhos, porém, o Código dos Contratos Públicos apenas prevê a eventualidade de prorrogação legal do prazo de execução de obra nas situações de trabalhos a mais, situação esta que não se verifica no caso em apreço.

----- Conclui que, embora a situação argumentada pelo empreiteiro seja real, a prorrogação de prazo não é enquadrável no CCP como legal face aos factos invocados pelo empreiteiro, deixando, contudo, à consideração do executivo a ponderação da possibilidade de a conceder, a título gracioso, , caso entenda haver essa possibilidade legal ou ponderar a aplicação de sanções previstas no caderno de encargos e artigo 403º do CCP, face ao atraso verificado realização dos trabalhos.

----- Considerando a situação real da obra e ponderados os argumentos do empreiteiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder, a título gracioso, a prorrogação do prazo de execução da obra conforme requerido.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Centro de Convívio Intergeracional – Reabilitação da Escola Primária de Algo** – Auto nº 3 de trabalhos normais, datado de 25/08/2017, no valor de 17 652,70 euros,

- **Construção / Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias – 1.ª Fase – Calcetamentos** - Auto nº 2 de trabalhos normais, datado de 25/08/2017, no valor de 37 484,29 euros;

- **Intervenção de Conservação e Restauro na Igreja Matriz de Vimioso – Reabilitação da Abobada do Teto, Laterais e Fundeira da Capela Mor** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 24/08/2017, no valor de 22 760,00 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:** Presentes as seguintes minutas dos contratos:

- **“Execução de Circuitos Especiais de Transportes Escolares no Ano Letivo de 2017-2018” – Lote 1 - Circuito Nº 1;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **“Execução de Circuitos Especiais de Transportes Escolares no Ano Letivo de 2017 -2018” – Lote 2 - Circuito N° 2;**

- **“Execução de Circuitos Especiais de Transportes Escolares no Ano Letivo de 2017 -2018” – Lote 3 - Circuito N° 3,**

foi deliberado, por unanimidade, aprová-las.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n° 2017/245, referente ao mês de julho de 2017, no valor de 24 009,69 euros:** Analisada a informação n° 282/SOSB, datada do dia vinte e um do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, nos seguintes itens:

5 – *Transporte a Aterro de R.S.U – 16,07 euros;*

6.5 – *Lavagem de arruamentos – 393,53 euros;*

8 – *Eliminação de R.S.U. – 181,30 euros.*

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação e das discrepâncias nela referidas.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de junho/2017 e fatura n.º 5670109973:** Presente a informação n.º 82, datada do dia vinte e dois do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês de junho de 2017 e fatura n° 5670109972:** Presente a informação n° 80, datada do dia vinte e um do mês de agosto, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Orlando dos Anjos Meirinho Afonso - Designação de local:** Presente a informação nº 287, datada do dia 28 do mês findo, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação de local, apresentado pelo munícipe em epígrafe, pelo qual solicita que se certifique que o prédio inscrito sob o artigo 975 da Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, como sítio no lugar dos Pombais da localidade de Algosos, local este hoje também designado por Estrada Nacional 219, e que ambas as designações correspondem ao mesmo local, informação que confirma ambas as designações para aquele lugar onde se situa o referido prédio urbano.

----- Ponderado o teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com esta.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Núcleo Regional do Norte – Delegação de Bragança:**

----- **Consulta de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Cancro da Cavidade Oral:** Presente, o ofício sem referência, com data de despacho do dia 31 do mês findo, da entidade em título, dando conhecimento de que vai realizar na área do concelho, no próximo dia 16, no Centro de Saúde do Vimioso, pela sua Unidade Móvel de Estomatologia em Medicina Dentária, a ação gratuita em título, solicitando, neste âmbito, apoio logístico para impressão e divulgação de cartazes alusivos àquela ação, sensibilização das Juntas de Freguesia para a divulgação do evento, garantia de transporte para o Centro de Saúde dos utentes estimados entre 120 a 150, garantia de alojamento nos dias 15 e 16 próximos para a equipa; prevendo-se a necessidade de um quarto triplo e seis duplos, e garantia do almoço e do jantar no dia 16 para os profissionais envolvidos, estimados entre 20 e 25 colaboradores, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo de anos anteriores, conceder o apoio solicitado.

----- **APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **Gonçalo Matias Alves Marcos:** Presente a informação social n.º 41, datada do dia um do mês em curso, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, expondo a situação económica e familiar do agregado familiar do menor em título, referindo que, a Sra. Adelaide da Conceição Fernandes Alves Marcos, mãe do menor citado, solicitou, ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, apoio económico para pagamento de transporte do seu filho Gonçalo, para des-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

locação a consultas médicas de especialidade a Bragança, nos dias 7 e 21 de setembro e 11 de outubro, e ao Porto no dia 17 de novembro, informando, neste contexto, que esta reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social solicitado, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*.

----- Em face da informação social em apreço, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Sra. Adelaide da Conceição Fernandes Alves Marcos, apoio para pagamento das deslocações com o seu filho Gonçalo, às referidas consultas, recorrendo aos serviços dos Bombeiros Voluntários de Vimioso.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO:**

----- Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos estudantes do ensino secundário:

- *Beatriz Alves Marcos* - estudante do 10º ano do Agrupamento de Escolas de Miranda-do-Douro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento e de acordo com a informação social nº 42, datada do dia quatro do mês em curso, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, conceder o apoio financeiro no valor de 250,00 euros, por período, para despesas com livros, material escolar e outras despesas escolares, no próximo ano letivo.

- *Rui Paulo Pires Lopes* - estudante do Curso de Formação Profissional em Mirandela – Curso de Aprendizagem de Técnico de Mecatrónica Automóvel, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento e de acordo com a informação social nº 40, datada do dia vinte e um do mês findo, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, conceder o apoio financeiro para pagamento do preço dos bilhetes dos transportes públicos da residência familiar para a residência escolar, durante o próximo ano letivo.

----- **PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA**

--- *O Sr. Vereador Adriano Augusto Gonçalves Prada, questionou a falta de água em Argozelo, verificada no dia 21 de agosto.*

--- *O Sr. Presidente explicou que, nesse dia, houve uma avaria de uma bomba de elevação. Situação que foi imediatamente resolvida tendo sido reposta a situação normal, garantindo o fornecimento de água, embora se tivesse verificado falta de água, mas apenas nas zonas altas de Argozelo.*

--- *Acrescentou, ainda, esclarecendo, que a situação é preocupante no que respeita à água, em especial no que toca à qualidade na captação, devido à escassez que se verifica de uma forma generalizada no concelho e em particular na captação de Argozelo, onde os níveis de ferro e manganês são muito elevados.*

--- *Referiu ainda que, sobre o abastecimento de água, já contactou o ICNF para a situação, e que, neste momento, está em análise a possibilidade de altear as duas açudes, como forma de resolução definitiva do abastecimento de água e informou que o concelho poderá vir a ser abastecido pela represa de Veiguinhas de Bragança quando a conduta se prolongar até Outeiro.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.